

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**AVISO****CONCORRÊNCIA Nº 1/2020 - UASG 927988**

A Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de março de 2021, às 10h, em sua sede, no SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907, a segunda sessão pública para abertura do Invólucro II e demais procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2020 - Publicidade e Propaganda. Processo: 72100.000145/2020-45.

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FACULDADE ASSIS GURGACZ - CAMPUS TOLEDO**AVISO****REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG TOLEDO
Recredenciamento: Portaria n.º 292, de 23/03/2015, DOU n.º 56, Seção 1, pág. 15, de 24/03/2015, aditada pela Portaria n.º 923, de 21/08/2017, DOU n.º 161, Seção 1, pág. 90, de 22/08/2017, com renovação do recredenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201719878. CNPJ da mantenedora: 02.203.539/0001-73

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 02 (dois) diplomas, no período de 17/11/2020 a 25/01/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livros 058 - registro 53683 (2ª via) e 53684]; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://www.fag.edu.br/toledo/egresso/diplomas>

Toledo-PR, 1º de março de 2021.
ILDO BOMBARDELLI

FACULDADE UNINASSAU CABO**AVISO****REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE UNINASSAU CABO
SER EDUCACIONAL S/4
CNPJ: 04.986.320/0001-13

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 36 (TRINTA E SEIS) diplomas no período de 05/02/2021 a 11/02/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1- registro 164131 a 164822]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Cabo de Santo Agostinho, PE 11 de fevereiro de 2021.
OSVALDO HENRIQUE DE FIGUEIREDO SEREJO
Diretor

FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA**AVISO****REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
SER EDUCACIONAL S/A
CNPJ: 04.986.320/0001-13

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) diplomas no período de 29/01/2021 a 11/02/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 12- registro 163898 a 164802], [livro 13- registro 164711 a 164730] e [livro 14- registro 163438 a 164813]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Fortaleza, CE 11 de fevereiro de 2021.
MARCIA MARIA BELO FROTA
Secretária Acadêmica

FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

A FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA, representante das Entidades/Empresas Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional, Cursos Livres, Fundações, Institutos, OSs, ONGs, Associações Profissionais, Associações de Pais e Amigos de Excepcionais e Similares, Associações Econômicas, Bibliotecas, Museus, Empresas de Produções Artísticas, Empresas de Artes Plásticas, Laboratórios de Pesquisas Tecnológicas e Científicas, Orquestras, Gravadoras de Discos e Fitras e outras compreendidas no 2º, 3º e 4º Grupos do plano CNEC, art. 577 da CLT, (as atividades indicadas não serão da abrangência da FENAC desde que tenham sindicatos patronais próprios e em atividade plena), por seu Presidente, convoca, nos termos estatutários, toda a categoria para as Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas de forma presencial, e, em havendo restrições, serão realizadas de forma 'on line', através de link a ser disponibilizado mediante solicitação pelo e-mail (assembleia@fenac.org.br), nos seguintes Estados: SERGIPE - 08 de abril de 2021, às 09:30 h. em 1ª convocação e às 10:00 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Real Classic, situado na Av. Santos Dumont, S/N, Orla de Atalaia, Aracaju - SE, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/SE e CNTEEC; PERNAMBUCO e ALAGOAS - 09 de abril de 2021, às 13:30 h. em 1ª convocação e às 14:00 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Park Hotel, situado na Rua dos Navegantes, 09, Boa Viagem, Recife/PE, para análise e discussão das reivindicações dos SENALBAs PE e AL, SATEDs/PE e AL, FITEDCA/PE, SINDIMUPE/PE e CNTEEC; PARAÍBA - 12 de abril de 2021, às 09:30 h. em 1ª convocação e às 10:00 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Slaviero Essential, situado na Av. Cabo Branco, 2870, Cabo Branco, João Pessoa/PB, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/PB, FITEDCA/PE e CNTEEC; RIO GRANDE DO NORTE - 14 de abril de 2021, às 09:30 h em 1ª convocação e às 10:00 h em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Arituba Park Hotel, situado na Av. Hermes da Fonseca, 1.542 - Tirol, Natal/RN, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/RN, FESENALBA e CNTEEC; CEARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ - 16 de abril de 2021, às 9:30 h. em 1ª convocação e às 10:00 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Bristol Jangada, situado na Av. da Abolição, 3.035 - Meireles, Fortaleza/CE, para análise e discussão das reivindicações dos SENALBAs/CE, MA e PI, SATED/CE e CNTEEC; Pauta das Assembleias: 1) Discussão das Pautas de Reivindicações Salariais e delegação de poderes para negociar e firmar convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho; 2) Contribuições a serem cobradas pela Fenac e 3) Outros assuntos. Será permitida somente a participação de

Entidades/Empresas em dia com as contribuições patronais. Os dirigentes das Entidades/Empresas que comparecerem, ou solicitarem o link para participar da assembleia de forma 'on line' deverão estar munidos de documento comprobatório da sua gestão ou os representantes com procuração específica, com poderes para discutir, aprovar e votar, ou enviar por e-mail até a véspera das assembleias, para liberação do link. Tels.: (21) 2292-4290; (85) 3023-4845; (81) 3035-0207.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2021.
JOSÉ ALMERO MOTA
Presidente da Federação

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

A FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA, representante das Entidades/Empresas compreendidas no 2º, 3º e 4º Grupos do plano CNEC, art. 577 da CLT, por seu Presidente, vem CANCELAR as Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas no Edital publicado no D.O.U., seção 03, página 225, do dia 26/02/2021, nos seguintes Estados: CEARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ - 08 de março de 2021; RIO GRANDE DO NORTE - 10 de março de 2021; SERGIPE - 11 de março de 2021; e PERNAMBUCO, PARAÍBA e ALAGOAS - 12 de março de 2021, devido aos decretos emergenciais, publicados pelos Governos locais de cada Estado, prevendo o impedimento de realização de eventos corporativos, em virtude da PANDEMIA de COVID-19.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2021.
JOSÉ ALMERO MOTA
Presidente da Federação

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES DE
ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E
AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS -
FENTRAMACAG**

CNPJ: 34.123.208/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

Federação Nacional dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais - FENTRAMACAG, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o Conselho de Representantes, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26/03/2021, na Av. Comendador Franco, 3992 - Jardim das Américas - Curitiba/PR., às 08:00 horas em primeira convocação. Não sendo obtido o quorum em primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda convocação, às 09:00 horas, em conformidade com os artigos da CLT; considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Manutenção da data base 1º julho; 2) Discussão e deliberação sobre as condições de trabalho, cláusulas sociais, jurídicas e econômicas para as categorias profissionais, sob a égide de representação desta Federação, fixando-se em hipótese afirmativa, as cláusulas que deverão compor a proposta reivindicatória a ser formulada, tanto para Convenção, quanto para Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) Autorização para Federação estabelecer negociação direta com as empresas dos setores econômicos respectivos, objetivando a realização de Acordos Coletivos de Trabalho, em nome dos Trabalhadores integrantes da categoria diferenciada dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral, com base na Lei 12.023 de 27 de agosto 2009; 4) Autorização para a Federação negociar cláusulas de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, ingressar com Dissídio Coletivo, em nome dos Sindicatos Filiais, bem como assinar representando os mesmos, Acordos, Convenções, Dissídios e Requerimentos para o Sistema Mediador, referentes aos anos base 2021/2022; 5) Discussão e deliberação dos descontos salariais a título de contribuições, a ser descontada dos trabalhadores, para custeio.

Curitiba, 4 de março de 2021
RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS
Presidente da FENTRAMACAG/PR

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021**

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa- PR realizou no dia 04 de março de 2021, na sede desta Fundação, Inexigibilidade, para a contratação de empresa de capacitação on-line para atender as equipes de Proteção Social de Média Complexidade - DPSE. Valor Máximo: R\$1.600,00. Mais informações serão fornecidas das 09h00min às 17h00min na sede da Fundação, ou através do Portal da Transparência.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente da FASPG

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021**

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, edital para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização da coordenação dos trabalhos nos leitos de UTI da Unidade Respiratória, destinada ao enfrentamento do COVID-19 na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, conforme especialidade mencionada no Termo de Referência (Anexo I). O credenciamento estará aberto aos interessados a partir do dia 11/01/2021, até o dia 31/12/2021. Os envelopes com a documentação serão recebidos de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 (exceto feriados ou pontos facultativos). Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site desta Fundação: www.funbepe.org.br, ou solicitá-lo por e-mail aos endereços funbepe.licitacao@gmail.com ou contratos@funbepe.org.br, ou ainda, retirá-lo junto ao Departamento de Licitações no seguinte endereço: Rua Henriqueta Rondelo Canesso, n.º 161, Vila Canesso, Pedreira - SP, das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Depto. de Licitações, pelos telefones (19) 3893-2046 ou (19) 988945805, nos dias e horários mencionados acima.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
Superintendente da FUNBEPE

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
Presidente da FUNBEPE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2020

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, edital para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos na Unidade Respiratória - COVID-19 na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, desde a admissão dos pacientes da respectiva unidade, incluindo internação de menor e maior complexidade. O credenciamento estará aberto aos interessados a partir do

